São Bento do Sul, 19 de dezembro de 2025.

Ofício nº 982/2025 - GAPRE

A Sua Excelência o Senhor
Gilmar Luis Pollum
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Bento do Sul/SC

Assunto: Sanção e Promulgação de Projetos de Lei

Senhor Presidente:

Através do presente, informamos a Vossa Excelência a promulgação de lei, sanção e devida publicação dos Projetos de Lei n° 20/2025, n° 61/2025, n° 62/2025, n° 63/2025, n° 64/2025 e 65/2025, de origem legislativa, Projetos de Lei n° 174/2025, n° 177/2025, n° 178/2025, n° 179/2025, n° 180/2025, n° 181/2025 e n° 182/2025, também os Projetos de Lei Complementar n° 003/2025 e 004/2025, de origem executiva, documentos estes que acompanham o presente.

Atenciosamente

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito